



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 25 DIR / 2014

Lisboa, 5 de Agosto de 2014

ASSUNTO: CALENDÁRIO DESPORTIVO DE 2015

Exmos. Senhores,

Vem a FEP pela presente Circular informar V.Exas. as regras de calendarização para os Concursos a realizar no ano de 2015:

A Calendarização dos concursos para o próximo ano, terá de ser efectuada pelas Comissões Organizadoras no site da Federação Equestre Portuguesa em www.fep.pt na área de Gestão de Federados/Organizações, após publicação da presente Circular.

Procedimentos a efectuar em documento anexo.

CONCURSOS NACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da FEP, no seu artigo 18º, parágrafo 1, relembramos todos os interessados, que **15 de Outubro de 2014**, é a data limite das propostas de calendarização de Concursos Nacionais de todas as disciplinas à excepção dos Saltos de Obstáculos.

Para a disciplina de Obstáculos as Comissões Organizadoras de CSN-A e CSN-B devem submeter as suas calendarizações para o ano seguinte até ao mesmo dia que as calendarizações Internacionais (20 de Setembro de 2014) e os restantes concursos até 15 de Outubro.

As calendarizações só serão consideradas após o pagamento das mesmas.

CONCURSOS INTERNACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da F.E.I., deverá a FEP enviar a esta Federação até ao próximo dia **1 de Outubro de 2014**, as propostas de calendarização de Concursos Internacionais para o ano de 2015, a confirmação para 2015 e calendarização para 2016 de Internacionais Oficiais e Concursos Internacionais de 5 Estrelas.

Neste sentido, informam-se todos os interessados que as propostas de calendarização de Concursos Internacionais terão de ser efetuadas no nosso site e pagas até ao próximo dia **20 de Setembro de 2014**, para que se possa proceder a eventuais ajustes antes do envio das datas definitivas.

De acordo com a Circular Nº 4/DIR/2014 (Preçário para o ano de 2014), a FEP só poderá assumir propostas de calendarização de Comissões Organizadoras, sem quaisquer onus pendentes com a FEP ou a FEI.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Cidade Moura
Presidente